



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08h30min, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador João Flávio. Presentes: o Vice-presidente, Sr. Aloísio Varejão; e os membros, Srs. Vereadores Dárcio Bracarense e Luiz Paulo Amorim. Ausente: o membro, Sr. Vereador Bruno Malias. Deu-se início à Pauta do dia, passando-se à deliberação do parecer relativo ao seguinte **PROJETO DE LEI: 01) Processo nº 22164/2025 referente ao Projeto de Lei nº 337/2025 – Ementa: “Dispõe sobre a proibição da utilização de coleiras de choque em animais no município de Vitória e dá outras providências.”**, de autoria do Vereador Aloísio Varejão. O Sr. Vereador Bruno Malias foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Paulo Amorim, João Flávio, Aloísio Varejão e Dárcio Bracarense, e NENHUM voto NÃO. PARECER APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Senhores Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia 04 (quatro) de março de 2026, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Vereador Presidente desta Comissão. Eu, Edmilson Lucena Filho, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 3407, redigi a presente ata.

Vereador João Flávio

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Edmilson Lucena Filho – Matrícula 3407

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares